



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 335 de 27 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 335 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA